
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Faissal		

Art. 45 Fica revogado o inciso VII do art. 251.

JUSTIFICATIVA

O inciso VII do art. 251 da Resolução nº 677 de 20 de dezembro de 2006, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre votação secreta em apreciação de vetos do Poder Executivo.

Referida propositura tem a intenção de modificar o sistema de votação, excluindo a votação secreta de vetos do poder executivo, visando uma maior transparência nas decisões dos Deputados, representantes eleitos pelo povo, os quais devem demonstrar claramente suas intenções e prestar contas à população que os elegeu.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2022

Faissal
Deputado Estadual